



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 1043/2026**

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o recapeamento asfáltico em diversas vias públicas no Povoado de Andes.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender às constantes e justas reivindicações dos moradores e motoristas que trafegam pelo Povoado de Andes. Atualmente, diversas vias da localidade apresentam avançado estado de deterioração, com malha asfáltica desgastada, ondulações e buracos que comprometem severamente a segurança do trânsito local.

O desgaste do pavimento, intensificado pela ação do tempo e pelo fluxo contínuo de veículos, tem causado prejuízos materiais aos proprietários de automóveis e, mais preocupante, aumentado o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física de pedestres e ciclistas.

Ademais, cumpre ressaltar que intervenções paliativas, como a operação tapa-buracos, já não se mostram suficientes nem economicamente viáveis para a realidade atual do povoado. A extensão dos danos estruturais na base do pavimento exige uma restauração completa da camada asfáltica, garantindo que o dinheiro público seja aplicado em uma benfeitoria de longa durabilidade, evitando o retrabalho constante e assegurando a efetiva valorização urbana daquela importante comunidade.

Diante do exposto, faz-se necessária uma intervenção consistente e duradoura por parte do Poder Executivo, por meio do setor competente, promovendo um recapeamento asfáltico de qualidade nas vias mais críticas do povoado. Essa medida não apenas garantirá a segurança viária e a fluidez do tráfego, mas também proporcionará maior qualidade de vida e dignidade à comunidade de Andes.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de julho de 2026

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55927/2026 - 06/07/2026 16:11 - PROCESSO 1623/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=474ST3M93XP05RA7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 474S-T3M9-3XP0-5RA7**

